

*Digitalizado*

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

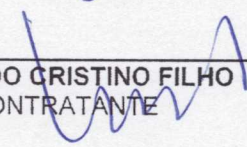
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**0218/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA JB FARMA COMERCIO**  
**DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, PARA**  
**O FIM QUE NELE SE DECLARA.**


O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.010-190, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060 doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO BRENO ANDRADE JORGE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98002072034 CPF: 000.514.493-07, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0218/2019**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018 – SMS, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00 para **0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00** e **0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00**, conforme o processo nº P082325/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

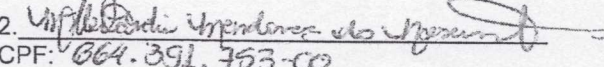
Sobral – CE, 22 de Agosto 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BRENO ANDRADE JORGE**  
CIC nº 000.514.493-07  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 027.750.063-02

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 064.391.763-00

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

## ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 066/2019 - SEGET

ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	PCT	22250	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO, COR BRANCA, PESO 165GR, FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES.	COPOBRAS	2,14	60.742,50	47.615,00	13.127,50	21,61%
2	WR LIMA	PCT	17064	COPO DESCARTAVEL, PLÁSTICO POLIPROPILENO NATURAL CAPACIDADE 50 ML, CAFÉ, NBR - 14865/02 C/ SELO INMETRO, PACOTE 100.0 UNIDADES.	FC	1,28	26.790,48	21.841,92	4.948,56	18,47%
3	WR LIMA	PCT	480	COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	FC	2,80	1.550,40	1.344,00	206,40	13,31%
TOTAIS							89.083,38	70.800,92	18.282,46	20,52%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 029/2019-SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 04/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para as funções de supervisor de estágio do Curso de Complementação de Técnico em Enfermagem, desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia. RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva - Matrícula: 20810 b) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento - Matrícula: 20445 c) José Cláudio Matos Brayner - Matrícula: 20428 II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 21 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SLM PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.043,28 (um mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Elcio Luis Gonçalves Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0216/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROCER TECNOLOGIA EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos, que serão destinados ao uso da Coordenação de Assistência Farmacêutica e Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos

previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.999,40 (Oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Thiago de Oliveira Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0217/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROCER TECNOLOGIA EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos, que serão destinados ao uso da Coordenação de Assistência Farmacêutica e Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.714,20 (Onze mil e setecentos e quatorze reais e vinte centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Thiago de Oliveira Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.198,00 (Três mil e cento e noventa e oito reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Breno Andrade Jorge Viviane de Moraes Cavalcante - COORDADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0218/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0218/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a

ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.3.03.073.2.291.33.9.0.30.00 para 0701.10.303.0073.128.9.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1.289.33.90.30.00.1.214.0000.00, conforme o Processo nº P082325/2019. Sobral, 22 de agosto de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0442-21/2017 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO(A): RILDSON ARAÚJO SEGUNDO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Atendente de Farmácia. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº0442-21/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020. Sobral, 21 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Rildson Araújo Segundo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0450-21/2017 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO(A): JÉSSICA DA SILVA HOLANDA. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Atendente de Farmácia. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº0442-21/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020. Sobral, 21 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Jéssica da Silva Holanda. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0446-19/2017 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO(A): ANTÔNIA CARLA VIEIRA PINTO. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Técnico de Enfermagem. Edital Nº19/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº0446-19/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020. Sobral, 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Antônia Carla Vieira Pinto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0448-21/2017 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO(A): JOSEANA DE SOUSA MENEZES. OBJETO: Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço Auxiliar em Saúde Bucal- ASB. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº0448-21/2017 e Lei Municipal Nº1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020. Sobral, 10 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO(A): Joseana de Sousa Menezes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ERRATA - A ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 013/2019-SEINF,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 602, de 02 de agosto de 2019, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Ordem de Serviço referente a Construção da Areninha da Margem Esquerda, situada na Av. Fernandes Távora, em Sobral/CE. ONDE SE LÊ: Sobral, 12 de julho de 2019. LEIA-SE: Sobral, 16 de julho de 2019. Sobral, 22 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ERRATA - A PORTARIA Nº 054/2019,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 602, de 02 de agosto de 2019, página 09. OBJETO: Portaria de fiscalização referente a Construção da Areninha da Margem Esquerda, situada na Av. Fernandes Távora, em Sobral/CE. ONDE SE LÊ: Sobral, 12 de julho de 2019. LEIA-SE: Sobral, 16 de julho de 2019. Sobral, 22 de agosto de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P082067/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 041/2019.** O Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 036/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 043/2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE-AP. OBJETO: A adesão tem como objeto Aquisição de bens comuns, equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral, CE - SESEP. CONTRATADA: Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.213.325/0001-88, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2701.04.1.22.0431.2.351.44.905200.1.0.01.0000.00. Sobral-Ceará, 22 de agosto de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0457/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº: P082067/2019- ADESÃO (CARONA) Nº 041/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Serviços Públicos do Município de Sobral - SESEP. CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.213.325/0001-88, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto Aquisição de bens comuns, equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Sobral, CE - SESEP, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 036/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 043/2018 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE-AP. VALOR: R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Sobral/CE, 22 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SESEP e o Sr. Breno José de Araújo Tavares - Representante da Empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P082881/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019 - SECJEL.** OBJETO: Serviço especializado de restauro da Estátua "Cristo Redentor de Sobral/CE", neste município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 76.899,77 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.3.91.0048.2.257.33903.900.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XV e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.359.767/0001-16. Sobral/CE, 22 de agosto de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2019 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº: P082881/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Cultura, Juventude, Esporte de Lazer. CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 14.359.767/0001-16. OBJETO: Serviço especializado de restauro da Estátua "Cristo Redentor de Sobral/CE", neste município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XV e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 76.899,77 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: 22 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Orlando Ramos Filho - Representante da CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO - RESULTADO AVALIAÇÃO SOCIAL - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo